



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## L I C E N Ç A

Nº006/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, RESOLVE: Licenciar a firma **ROSIMERI TERRA CORREA-ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.338/0001-02, JUCERJA nº 33.1.0561744-7, com sede Estrada Pádua - Marangatu, s/n KM 08 – 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 4404, datado de 22 setembro de 2022, para extrair a substância mineral **GNAISSE**, numa área de 3,07 hectares (três hectares e sete ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor ROSEMARI TERRA CORREA denominada Fazenda Boa nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05 de outubro de 2022.

Área= 3,07 hectares

Latitude do ponto de amarração: - 21°35'31"060

Longitude do ponto de amarração: - 42°13'10"230

Descrição do ponto de amarração: Coincidente com o

primeiro Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

**Vértices:**

Latitude	Longitude
-21°35'31"060	-42°13'10"230
-21°35'33"220	-42°13'10"230
-21°35'33"220	-42°13'07"870
-21°35'33"380	-42°13'07"870
-21°35'33"380	-42°13'07"350
-21°35'34"190	-42°13'07"350
-21°35'34"190	-42°13'06"670
-21°35'34"050	-42°13'06"670
-21°35'34"050	-42°13'07"180
-21°35'33"240	-42°13'07"180
-21°35'33"240	-42°13'07"700
-21°35'32"740	-42°13'07"700
-21°35'32"740	-42°13'06"650
-21°35'31"110	-42°13'06"650
-21°35'31"110	-42°13'05"440
-21°35'30"300	-42°13'05"440



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

-21°35'30"300	-42°13'04"570
-21°35'29"490	-42°13'04"570
-21°35'29"490	-42°13'03"870
-21°35'28"670	-42°13'03"870
-21°35'28"670	-42°13'03"000
-21°35'27"860	-42°13'03"000
-21°35'27"860	-42°13'02"310
-21°35'27"050	-42°13'02"310
-21°35'27"050	-42°13'01"440
-21°35'26"230	-42°13'01"440
-21°35'26"230	-42°13'00"570
-21°35'25"420	-42°13'00"570
-21°35'25"420	-42°12'59"700
-21°35'24"610	-42°12'59"700
-21°35'24"610	-42°12'58"830
-21°35'23"800	-42°12'58"830
-21°35'23"800	-42°12'57"960
-21°35'21"430	-42°12'57"960
-21°35'21"430	-42°12'59"900
-21°35'23"240	-42°12'59"900
-21°35'23"240	-42°13'01"940
-21°35'24"980	-42°13'01"940
-21°35'24"980	-42°13'03"680
-21°35'26"760	-42°13'03"680
-21°35'26"760	-42°13'05"600
-21°35'29"030	-42°13'05"600
-21°35'29"030	-42°13'07"690
-21°35'31"060	-42°13'07"690
-21°35'31"060	-42°13'10"230

Santo Antônio de Pádua/RJ, 06 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito